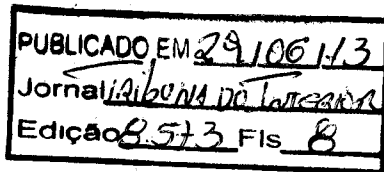


Prefeitura Municipal  
**Quinta do Sol**

Gestão 2013-2016



LEI N.º 694/2013

**SÚMULA:** Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para cobertura das despesas abaixo na forma a seguir detalhada:

Código	Descrição	Fonte	Valor
<b>ÓRGÃO</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPORTES</b>		
<b>UNIDADE</b>	<b>INFRA-ESTRUTURA PÚBLICA</b>		
26	TRANSPORTE		
26782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
26782.0003	GESTÃO DA INFRA-ESTRUTURA		
26782.0003.1.018000	INFRA-ESTRUTURA DE VIAS PÚBLICAS (Implementação de pedras irregulares e/ou regulares)		
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	803	R\$ 100.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 100.000,00</b>

**Art. 2º** Como recurso para o crédito que trata o artigo anterior, fica utilizada igual importância, proveniente de excesso de arrecadação da fonte 803, nos termos previstos no art. 43, § 1º, inc. II, da Lei 4.320/64.

**Art. 3º** As alterações constantes desta Lei ficam incorporadas às ações do PPA e o Anexo de Metas ou Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, 28 de junho de 2013.

**JOÃO CLAUDIO ROMERO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.950.047/0001-88

PRAÇA SOLANGE MARQUES, 259 - CENTRO - CEP 87265-000 - FONE/FAX (044) 3567 1313 - QUINTA DO SOL - PR